



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 434



ANO IV - DARCIÓPOLIS. TERÇA – FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 6/2025

PORTARIA Nº 7/2025

PORTARIA Nº 8/2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 4/2025

PORTARIA Nº 5/2025

PORTARIA Nº 6/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL AUTORIZADO DO PORTAL SICAP-LCO - LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pelo acesso e gestão do Portal SICAP-LCO, de modo a assegurar a eficiência e regularidade na gestão de licitações, contratos e obras públicas municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SABINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.590.273-73, como **Responsável Autorizado** do Portal SICAP-LCO - Licitações, Contratos e Obras, com a incumbência de realizar as atividades relacionadas ao uso, administração e envio de informações do portal, nos termos das orientações e normativas pertinentes.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) deverá observar a legislação e as diretrizes aplicáveis, zelando pela regularidade das informações e pela conformidade dos atos administrativos no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Darcinópolis/TO, 07 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PREGOEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, na legislação municipal pertinente, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 050.449.121-07, foi previamente nomeada como Agente de Contratação por meio do Decreto nº 41/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável para condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, garantindo a regularidade, eficiência e transparência das contratações públicas municipais,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 7/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL AUTORIZADO DO PORTAL SICAP-LCO - LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável pelo acesso e gestão do Portal SICAP-LCO, de modo a assegurar a eficiência e regularidade na gestão de licitações, contratos e obras públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) OTÁVIO CAITANO JÁCOME, inscrito(a) no CPF sob o nº 199.448.291-53, como **Responsável Autorizado** do Portal SICAP-LCO - Licitações, Contratos e Obras, com a incumbência de realizar as atividades relacionadas ao uso, administração e envio de informações do portal, nos termos das orientações e normativas pertinentes.

Art. 2º O(a) servidor(a) designado(a) deverá observar a legislação e as diretrizes aplicáveis, zelando pela regularidade das informações e pela conformidade dos atos administrativos no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Darcinópolis/TO, 07 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA, Agente de Contratação nomeada pelo Decreto nº 41/2025, para exercer a função de **PREGOEIRA**, competindo-lhe a condução dos certames licitatórios na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, conforme disposto na legislação aplicável.

Art. 2º A Pregoeira ora designada deverá observar a legislação vigente e as normativas relacionadas às suas atribuições, zelando pelo cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, moralidade, transparência e publicidade na gestão das contratações públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Darcinópolis/TO, 07 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA AUDITORIA DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE DARCINÓPOLIS-TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando a necessidade de auditoria para aferição da legalidade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para Auditoria do Concurso Público Edital nº 001/2023, destinada à análise e verificação da regularidade dos atos administrativos e procedimentos relacionados à realização do referido concurso, regido pela Lei nº 463/2023 e conduzido pelo ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I - Iracema Lima Noronha Lopes de Sousa – Controladora Interna;
- II - Victor Gabriel Aires da Silva – Coordenador de Tecnologia da Informação;
- III - Aline Maura Fernandes Brito – Diretora de Recursos Humanos (Presidente);
- IV - Marcus Vinícius Oliveira Sabino – Chefe da Divisão de Convênios e Prestação de Contas;
- V - Guilherme Rodrigues de Sousa – Assessor Técnico.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - Analisar a legalidade dos atos administrativos relacionados ao concurso público, conforme o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei nº 463/2023;

II - Verificar a regularidade do contrato firmado com o ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa LTDA-EPP, no tocante à execução do concurso público;

III - Avaliar a publicidade, transparência, lisura e isonomia no processo seletivo;

IV - Elaborar relatório conclusivo detalhado, indicando eventuais irregularidades ou conformidades observadas, com recomendações de providências cabíveis.

Art. 4º A Comissão Especial poderá contar com o apoio da assessoria jurídica e contábil da Prefeitura de Darcinópolis, sempre que necessário para o desempenho de suas atividades.

Art. 5º Havendo complexidade justificada nos trabalhos realizados, a Comissão poderá sugerir ao Prefeito Municipal a contratação de serviços especializados, mediante prévia justificativa e análise das necessidades para o deslinde da questão.

Art. 6º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, contados a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada e autorização do Prefeito Municipal.

Art. 7º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo garantido o acesso a documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Darcinópolis/TO, 07 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que (o)a titular da Secretaria Executiva responda interinamente pelas atribuições da Secretaria de Educação, em casos de vacância, ausência, faltas ou impedimentos do(a) Secretário(a) titular.

Art. 2º A designação interina abrange todas as competências legais e administrativas do cargo de Secretária de Educação, observando-se os limites e diretrizes estabelecidos pela legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 433.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Darcinópolis/TO, 07 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL